

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da vigésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do
2. dia vinte e sete do mês de março de mil novecentos e
3. noventa (27.03.1990), nesta cidade do Recife, Estado
4. de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senho -
5. res: Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e
6. Des. Vice-Presidente, Cláudio Américo de Miranda ;
7. Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Francisco Cãn
8. dido de Melo Falcão Neto; Juizes de Direito: Dr. Ita
9. mar Pereira da Silva e Dr. Ozaël Rodrigues Veloso ;
10. Juristas: Dr. José Henrique Wanderley Filho e Dr. Jo
11. sê Joaquim de Almeida Neto; e a Procuradora Regional
12. Eleitoral, Dra. Gilda Pereira de Carvalho, comigo ,
13. Humberto Costa Vasconcêlos, Diretor-Geral da Secreta
14. ria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da
15. sessão anterior, S. Exa. o Des. Presidente, determi
16. nou fosse feita retificação nas linhas 145 a 146 da
17. ata da sessão do dia 13.03.90, referente à decisão '
18. do PROCESSO N° 1228/89, Cl. XIII, que deverá ser a
19. seguinte: DECISÃO: "Unanimemente, indeferido o regis
20. tro de acordo com o parecer da Procuradoria". Conti
21. nuando, S. Exa. passou à leitura do seguinte expedi
22. ente: TELEX CIRCULAR N° 70, do TSE, comunicando que
23. aquele Tribunal, em sessão de 20.03.90, apreciando o
24. Processo n° 79, indeferiu o pedido de capacidade ju
25. rídica provisória do PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
26. PRB, nos termos do voto do Relator. DESPACHO: "Cien
27. te. Comunique-se". TELEX CIRCULAR N° 75, do TSE, co
28. municando que aquele Tribunal, em sessão de 22.03.90
29. apreciando o Processo n° 173, deferiu o pedido de re
30. gistro definitivo do PARTIDO TRABALHISTA RENOVADOR -
31. PTR, determinando a este Tribunal o cumprimento dis
32. posto no Art. 17, § 2° da Resolução-TSE n° 10.785 /
33. 80, nos termos do voto do Relator. DESPACHO: "Ciente
34. Comunique-se". OFÍCIO CIRCULAR N° 01/90, subscrito '
35. pelo Exmo. Sr. Desembargador Gilberto Niederauer Cor
36. rãa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
37. Rio Grande do Sul, comunicando que em 12.03.1990 as
38. sumiu a Presidência daquele Tribunal, tendo sido em
39. possado na mesma oportunidade o Exmo. Sr. Desembarga
40. dor Adroaldo Furtado Fabrício na Vice-Presidência ,
41. que acumulará com as funções de Corregedor Regional
42. Eleitoral. DESPACHO: "Remeta-se ofício parabenizando
43. -o". Em seguida, S. Exa. passou ao relato dos se
44. guintes feitos: PROCESSO N° 5438/90, Cl. I, proceden
45. te da 36a. Zona/Timbaúba. O Juiz Eleitoral encami-


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. nhando a relação dos processos de alistamento elabora
 47. dos pelo SR. CÉSAR AUGUSTO DE ARAÚJO COUTINHO, Prepa-
 48. rador Eleitoral do 1º, 2º e 3º Distritos, para fins'
 49. de pagamento de gratificação. DECISÃO: "Unanimemente,
 50. deferido o pedido de acordo com o parecer da Procura-
 51. doria". PROCESSO Nº 5440/90, Cl. I, procedente da 36a
 52. Zona/Timbaúba. O Juiz Eleitoral encaminhando a rela -
 53. ção dos processos de alistamento elaborados pelo Sr.
 54. CÉSAR AUGUSTO DE ARAÚJO COUTINHO, Preparador Eleito -
 55. ral do 1º, 2º e 3º Distritos, para fins de pagamento'
 56. de gratificação. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o
 57. pedido de acordo com o parecer da Procuradoria". Com
 58. a palavra o Dr. Ozael Rodrigues Veloso passou ao rela
 59. to do seguinte feito: PROCESSO Nº 3144/88, Cl. VI
 60. cuja pauta estava marcada para hoje. A Frente Democrã
 61. tica Cabense recorrendo contra decisão da Junta Apurã
 62. dora que não acatou o pedido de recontagem de votos ,
 63. no Município. DECISÃO: "O TRE, à unanimidade de votos
 64. rejeitou a preliminar de preclusão, suscitada pela
 65. Procuradoria. Após o voto do Relator e do Dr. José '
 66. Joaquim de Almeida Neto, que, no mérito, negavam pro-
 67. vimento ao recurso face a carência de provas, pediu
 68. vista dos autos, em sessão, o Dr. José Henrique Wan-
 69. derley Filho". Nada mais havendo a tratar, foi encer-
 70. rada a sessão, do que, para constar, eu,
 71. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Secreta-
 72. ria, mandei lavrar a presente, que vai devidamente as
 73. sinada.